Câmara Municipal de São Bento do Sul

**INDICAÇÃO 387 / 2025.**

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Rua. Padre Francisco Aloysio Demann** , no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Rua da **Rua. Padre Francisco Aloysio Demann**, no bairro **Mato Preto**, é uma necessidade considerando os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. A falta de infraestrutura adequada impacta a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população, tornando essencial a execução desse projeto para garantir melhores condições de circulação e bem-estar à comunidade.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CMSBS 20/05/2025 15:41

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025.

**JOELMIR BOGO**
**VEREADOR**

1068/2025